



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO DE APELO Nº 05/09

**CONSIDERANDO** que no dia 13 de janeiro de 2005 foi criado pelo Governo Federal o **PRO UNI - Programa Universidade para Todos**, através da Lei nº 11096;

**CONSIDERANDO** que o referido programa é destinado à concessão de bolsas de estudo (integral e parcial) para cursos de graduação e, desde a sua criação já atendeu cerca de 430 mil estudantes;

**CONSIDERANDO** que, segundo o Governo, o **PRO UNI** é a inclusão de qualidade, cujo objetivo é transformar jovens estudantes em universitários e futuros profissionais diplomados, mas, apesar do programa ter contribuído na formação de muita gente, sabemos da necessidade de médicos para atender na rede pública, que é carente desses importantes profissionais;

**CONSIDERANDO** que o custo do Curso de Medicina é muito alto, e grande parte daqueles que conseguem terminar o curso e se formar médico, procura a abrir o próprio consultório;

**CONSIDERANDO** que a população brasileira, em sua maioria não possui condições financeiras para pagar convênios particulares;

**CONSIDERANDO** que a falta de médicos tem trazido, além do desconforto e da angústia na espera, riscos de vida para os munícipes;

**CONSIDERANDO** que a principal causa da falta de médicos é o valor salarial, já que muitos municípios não têm condições para tanto;

**CONSIDERANDO** que se o **PRO UNI** abrir espaços para cursos de medicina com contratos, a fim de que os médicos formados com a ajuda do referido programa sirvam ao município por um tempo determinado e que os seus salários sejam isentos de impostos, todos os brasileiros serão beneficiados.

Por todo o exposto é que submetemos à apreciação dos Nobres Pares, a presente **Moção de Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, para que atenda as justas reivindicações dos municípios brasileiros.



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Que do deliberado se dê ciência:**

- **Ao Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto Pivetta, Prefeito de Votorantim;**
- **Ao Excelentíssimo Senhor José Serra, Governador do Estado de São Paulo; e**
- **A Excelentíssima Senhora Maria Lúcia Amary, Deputada Estadual.**

Plenário “Pedro Augusto Rangel” em, 17 de agosto de 2009.

**SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO**  
**Vereadora**